

LEI MUNICIPAL Nº 1471/16, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado ao custeio do Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/APRIMORA REDE e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado ao desenvolvimento do **Programa APRIMORA REDE**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244 – Assistência Comunitária

09.01.08.244.0446 – Aprimoramento da Gestão do SUAS

09.01.08.244.0446.2.137 – Manutenção do Programa Aprimora Rede/Res.19/2013

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50,00

(Recurso: 1149 – FMAS APRIMORA REDE)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 50,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no Artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte financeira:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I) Receita originária da transferência de recursos financeiros, determinada pela Resolução nº. 19/2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/S.N.A.S./C.N.A.S.:.....R\$ 50,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 50,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEITOXO,
aos vinte dias do mês de maio de 2016.

VILSON ANTONO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 20.05.16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSE MARIO RIGO,
Secretário